



DOCUMENTAÇÃO
HABILITATÓRIA
PE 070/2022

C.S.O BRASIL
EIRELI

LOTE 01



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601689258		26/12/2016	23/03/2010	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
C.S.O BRASIL EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
12.105.402/0001-30	RUA GARUVA			235			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
QUINTA DA BOA VISTA	ITAQUAQUECETUBA		SP	08597-570	R\$	90.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR						
NOME						
MAICON MORAES COSTA E SILVA						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ANDALUZITA				64		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
JD. FAZENDA RINCAO	ARUJA		SP	07428-175	432261710	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
320.098.208-00	TITULAR E ADMINISTRADOR				90.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
04/08/2020	281.619/20-7	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA C.S.O BRASIL EIRELI., DATADA DE: 14/07/2020.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS., DATADA DE: 14/07/2020.		

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA APARECIDA COSTA SANCHES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 038.379.728-44, RESIDENTE À RUA SERRA DAS DIVISOES, 153, CHAC. DONA ESCOLAST, ITAQUAQUECETUBA - SP, CEP 08581-120, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO MAICON MORAES COSTA E SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 320.098.208-00, RG/RNE: 432261710, RESIDENTE À RUA ANDALUZITA, 64, JD. FAZENDA RINCAO, ARUJA - SP, CEP 07428-175, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

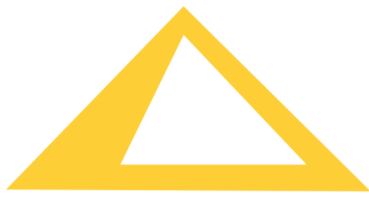
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601689258
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/05/2022



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 172303630, quinta-feira, 26 de maio de 2022 às 18:47:56.





CSO BRASIL

“RECICLANDO O PRESENTE PARA UM NOVO FUTURO”

CNPJ: 12.105.402/0001-30

ANEXO III

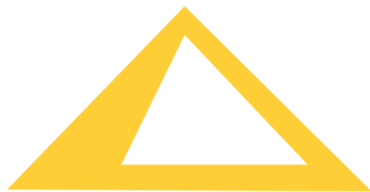
TERMO DECLARATORIO

Em cumprimento a determinações da Lei nº. 8666/93 e Lei nº. 10.520/02, Lei complementar 123/2006, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 070/2022 empresa CSO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.105.402/0001-30 sediado Rua Garuva No 235, Bairro Quinta da boa vista, Município: Itaquaquecetuba Estado: São Paulo CEP:08597-570, por intermédio de seu representante legal MAICON MORAES COSTA E SILVA RG: 43.226.171-0 CPF: 320.098.208-00, DECLARA que conhece e aceita todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto e em particular que:

- a) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- b) Não está punida com suspensão temporária perante o município de Viana ou declarada inidônea perante qualquer órgão da Administração Pública.
- c) Não existe a superveniência de fato que impeça a sua habilitação/participação nesta licitação estando ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Não existe participação direta ou indireta de servidor público de entidades ou órgãos da Administração Municipal no fornecimento objeto do Pregão Eletrônico;
- e) Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- f) Se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do Art. 3º da LC123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

E quanto a idoneidade de sua participação neste certame que:

- g) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante acima identificado, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- II) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



CSO BRASIL

“RECICLANDO O PRESENTE PARA UM NOVO FUTURO”

CNPJ: 12.105.402/0001-30

III) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a sua participação ou não na referida licitação;

IV) Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto; e

V) Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Viana antes da abertura oficial das propostas;

h) Sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para credenciamento junto ao Comissão Permanente de Licitação para o Pregão Eletrônico nº 070/2022 são verdadeiros e autênticos.

Por ser a expressão da verdade, eu MAICON MORAES COSTA E SILVA Carteira de Identidade n 43.226.171-0 CPF N 320.098.208-00 representante legal desta empresa, firmo a presente.

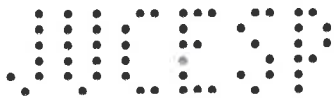
Itaquaquecetuba (SP), em 08 de junho de 2022

CSO BRASIL
EIRELI:1210540
2000130

Digitally signed by CSO
BRASIL
EIRELI:12105402000130
Date: 2022.06.08 22:29:27
-03'00'

MAICON MORAES COSTA E SILVA

Diretor



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
“C.S.O BRASIL VIDROS E TECIDOS EIRELI”

MARIA APARECIDA COSTA SANCHES, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Bertópolis/MG, nascida em 12/07/1959, portador da cédula de identidade RG sob nº: 13.412.251-3, SSP/SP, expedido em 03/04/2014 e do CPF sob nº: 038.379.728-44, residente e domiciliado à Rua Serra das Divisões, nº 153– Chacara Dona Escolástica – CEP: 08581-120 – Itaquaquetuba/SP.

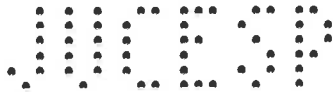
Única titular da empresa individual de responsabilidade limitada “**C.S.O BRASIL VIDROS E TECIDOS EIRELI**”, com sede na cidade de Itaquaquetuba, Estado de São Paulo, na Rua Garuva, nº 235 – Quinta da Boa vista - CEP 08597-570, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº. **35.601.689.258 em sessão de 26/12/2016**, e ultima alteração contratual sob o registro de nº 395.116/18-1 de 18/09/2018, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **CNPJ sob nº. 12.105.402/0001-30** resolve assim alterar o referido Contrato Social:

1ª - A empresa que vinha operando com a razão social de **C.S.O BRASIL VIDROS E TECIDOS EIRELI** passa a operar com a Razão social de: **C.S.O BRASIL EIRELI**

2ª - A empresa que vinha operando com o ramo de: Comércio e Distribuição de Vidros Automotivos Originais e Blindados; Comércio de tecidos em geral, **passa a ter como objeto social de:** Comércio e Distribuição de Vidros Automotivos Originais e Blindados; Comércio de tecidos em geral, comercio de coletes a prova de balas, capacete a prova de bala, escudo a prova de balas, uniformes militares, uniformes profissionais, equipamentos de segurança (EPI's), roupas em geral, comercio de armas de fogo e munição, armas convencionais, armas de dispositivos similares para imobilização de pessoa ou animais, armas de pressão, produtos químicos, menos letal, materiais para manutenção de armamentos, peças de reposição para armamentos, recargas, munição convencional de manejo, equipamentos e materiais para combate a incêndio, resgate e segurança, equipamentos, sistemas e materiais para treinamento de tiro, equipamentos e acessórios operacionais e de treinamento, Comercio de sucatas em geral, beneficiamento de sucatas de aramita, comercio de tecidos de aramita, serviços de destruição de coletes a prova de balas, destruição de outros PCE, utilização, demonstração ou exposição de armas de fogo, menos letal, munição, proteção balística, utilização de emprego de arma de pressão, menos letal, munição, proteção balística em cenografia, utilização de veículos blindados, prestação de serviços de transporte de arma de fogo, arma de pressão, menos letal, munição, proteção balística, prestação de serviços de armazenagem de arma de fogo, arma de pressão, menos letal, proteção balística, outros PCE, prestação de serviços de capacitação: armas de fogo, armas de pressão, menos letal, proteção balística produtos químicos, outros PCE prestação de serviços de locação de veículos blindados, Prestação de serviços de beneficiamento de fibra de aramita e tecidos sintéticos prestação de serviços de entrega de arma de fogo arma de pressão menos letal, proteção balística produtos químicos outros PCE, importação e exportação.

3ª Retira-se da titularidade a **Sra. MARIA APARECIDA COSTA SANCHES** vendendo a totalidade do valor do Capital que é de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil

Maria



Reais) ao titular ora admitido **Sr. MAICON MORAES COSTA E SILVA**, brasileiro, divorciado, natural de Guarulhos/SP, nascido em 18/06/1983, portador da cédula de identidade RG sob o nº 43.226.171-0 - SSP/SP Expedido em 23/02/2016 e do CPF sob o nº 320.098.208-00, residente e domiciliado à Rua Andaluzita, nº 64 – Jardim Fazenda Rincão - Aruja/SP – CEP: 07428-175, dando plena quitação, recebendo o valor totalmente em moeda corrente do país.



Face às alterações havidas, o titular resolve dar uma nova redação ao Contrato Social, revogando todas as disposições anteriores, passando a sociedade a reger-se pelas cláusulas a seguir aduzidas.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

“C.S.O BRASIL EIRELI”

MAICON MORAES COSTA E SILVA, brasileiro, divorciado, natural de Guarulhos/SP, nascido em 18/06/1983, portador da cédula de identidade RG sob o nº 43.226.171-0 – SSP/SP Expedido em 23/02/2016 e do CPF sob o nº 320.098.208-00, residente e domiciliado à Rua Andaluzita, nº 64 – Jardim Fazenda Rincão - Aruja/SP – CEP: 07428-175.

Único titular da empresa individual de responsabilidade limitada “**C.S.O BRASIL EIRELI**”, com sede na Rua Garuva, nº 235 – Quinta da Boa vista – CEP: 08597-570 – Itaquaquecetuba/SP, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o **NIRE nº. 35.601.689.258 em sessão de 26/12/2016 e ultima alteração contratual sob o registro de nº 395.116/18-1 de 18/09/2018**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **CNPJ sob nº. 12.105.402/0001-30**, podendo por determinação do titular, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território Nacional, resolve assim ter o referido Contrato Social.

Maria

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob a denominação social de “**C.S.O BRASIL EIRELI**”.

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa tem sede na **Rua Garuva, nº 235 – Quinta da Boa vista – CEP: 08597-570 – Itaquaquecetuba/SP.**

CLAUSULA TERCEIRA



A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: **Comércio e Distribuição de Vidros Automotivos Originais e Blindados; Comércio de tecidos em geral, comercio de coletes a prova de balas, capacete a prova de bala, escudo a prova de balas, uniformes militares, uniformes profissionais, equipamentos de segurança (EPI's), roupas em geral, comércio de armas de fogo e munição, armas convencionais, armas de dispositivos similares para imobilização de pessoa ou animais, armas de pressão, produtos químicos, menos letal, materiais para manutenção de armamentos, peças de reposição para armamentos, recargas, munição convencional de manejo, equipamentos e materiais para combate a incêndio, resgate e segurança, equipamentos, sistemas e materiais para treinamento de tiro, equipamentos e acessórios operacionais e de treinamento, Comercio de sucatas em geral, beneficiamento de sucatas de aramita, comercio de tecidos de aramita, serviços de destruição de coletes a prova de balas, destruição de outros PCE, utilização, demonstração ou exposição de armas de fogo, menos letal, munição, proteção balística, utilização de emprego de arma de pressão, menos letal, munição, proteção balística em cenografia, utilização de veículos blindados, prestação de serviços de transporte de arma de fogo, arma de pressão, menos letal, munição, proteção balística, prestação de serviços de armazenagem de arma de fogo, arma de pressão, menos letal, proteção balística, outros PCE, prestação de serviços de capacitação: armas de fogo, armas de pressão, menos letal, proteção balística produtos químicos, outros PCE prestação de serviços de locação de veículos blindados, Prestação de serviços de beneficiamento de fibra de aramita e tecidos sintéticos prestação de serviços de entrega de arma de fogo arma de pressão menos letal, proteção balística produtos químicos outros PCE, importação e exportação.**

CLAUSULA QUARTA

O Capital social desta empresa é de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), totalmente integralizado em MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao valor integralizado.

CLAUSULA QUINTA

A administração da empresa será exercida por seu titular **Sr. MAICON MORAES COSTA E SILVA**, com os poderes e atribuições de TITULAR – ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLAUSULA SEXTA

M. Costa e Silva

ADOP

A empresa iniciou suas atividades em 23/03/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

ADOP

CLAUSULA SÉTIMA

ADOP

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Fica a empresa Individual de Responsabilidade Limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLAUSULA OITAVA

O titular declara, ainda sob as penas da lei, que não possui nenhuma outra empres dessa modalidade registrada.

CLAUSULA NOVA

O titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-laore", observadas as disposições regularizadas pertinentes.

anotação

CLAUSULA DÉCIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA



JUCESP

Fica esta cidade de Itaquaquecetuba- SP eleita pelas partes como sede da sociedade e Foro competente, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

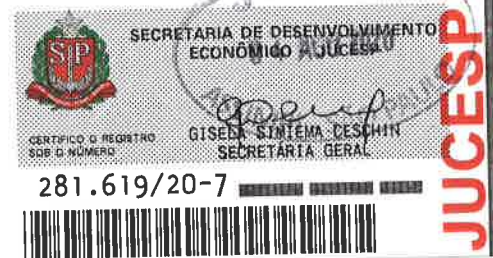
Itaquaquecetuba/SP, 14 de Julho de 2020.

maria aparecida Costa Sanches

MARIA APARECIDA COSTA SANCHES
RG:13.412.251-3- SSP/SP
CPF: 038.379.728-44



MAICON MORAES COSTA E SILVA
RG: 43.226.171-0 - SSP/SP
CPF: 320.098.208-00





Declaração

Eu, MAICON MORAES COSTA E SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 43226171-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 320.098.208-00, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa C.S.O BRASIL EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Garuva, 235, Quinta da Boa Vista (Residencial), SP, Itaquaquecetuba, CEP 08597-570, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



MAICON MORAES COSTA E SILVA

RG: 43226171-0

C.S.O BRASIL EIRELI



Declaração



Eu, MAICON MORAES COSTA E SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 43226171-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 320.098.208-00, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa C.S.O BRASIL EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Garuva, 235, Quinta da Boa Vista (Residencial), SP, Itaquaquetuba, CEP 08597-570, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MAICON MORAES COSTA E SILVA

RG: 43226171-0

C.S.O BRASIL EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.105.402/0001-30
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
23/03/2010

NOME EMPRESARIAL
C.S.O BRASIL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
C.S.O BRASIL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R GARUVA

NÚMERO
235

COMPLEMENTO

CEP
08.597-570

BAIRRO/DISTRITO
**QUINTA DA BOA VISTA
(RESIDENCIAL)**

MUNICÍPIO
ITAQUAQUECETUBA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MAICON@CSOBRASIL.COM.BR

TELEFONE
(11) 2891-1488

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/03/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2022** às **14:40:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C.S.O BRASIL EIRELI
CNPJ: 12.105.402/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:52:35 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2022.

Código de controle da certidão: **A03E.9F90.7C23.25C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.105.402/0001-30
Razão Social: C S O BRASIL EIRELI
Endereço: R GARUVA 235 / QUINTA DA BOA VISTA / ITAQUAQUECETUBA / SP / 08597-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2022 a 24/06/2022

Certificação Número: 2022052601160980467754

Informação obtida em 06/06/2022 13:59:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.S.O BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.105.402/0001-30

Certidão nº: 18374160/2022

Expedição: 08/06/2022, às 21:53:37

Validade: 05/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.S.O BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.105.402/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 12.105.402/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22020231462-45
Data e hora da emissão 14/02/2022 18:37:37
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.105.402

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 36514954

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 23/05/2022 09:21:48

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

AVENIDA VEREADOR JOÃO FERNANDES DA SILVA, Nº 283 - CEP 08576-000 - VL VIRGÍNIA - FONE 47537000

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 6797/2022

Número do Processo: /

Interessado: Internet

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Receita do Município de Itaquaquecetuba/SP lançar, cobrar e inscrever em dívida ativa, quaisquer valores que forem apurados oportunamente, CERTIFICAMOS, que nesta data, não constam em nossos registros, débitos tributários e não tributários vencidos, do contribuinte abaixo identificado.

Ccm	43386 Situação: Ativo
Razao Social	C.S.O BRASIL EIRELI
CNPJ / CPF	12.105.402/0001-30
Inscrição Estadual/RG	379.250.907.115
Endereco	RUA GUARUVA, 235 - CEP 08597-570
Bairro	QUINTA DA BOA VISTA Cidade ITAQUAQUECETUBA
	Estado SP

Michele de Oliveira

Diretora Divisão Dívida Ativa

ITAQUAQUECETUBA, 22 de Maio de 2022

Esta Certidão é valida até: 21/11/2022

Data Geração: 22/05/2022

Data Emissão: 22/05/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <http://www.itaquaquetuba.sp.gov.br>

Identificação 23873093

Número da Certidão: 6797/2022

Controle: 43386

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Prefeitura Municipal de Viana

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 20220008754

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

C S O BRASIL EIRELI

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 12.105.402/0001-30

CERTIFICAMOS, para os fins a que se destina que procedendo à pesquisa nos arquivos desta gerência, do requerente acima citado, não existe nesta repartição qualquer dívida referente a tributos municipais de natureza tributária e não tributária, inscritos e não inscritos na dívida ativa até a presente data, ressalvando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes às incidências e lançamentos de tributos.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor. Dado e passado nesta Cidade.

Chave de validação da certidão: 20220008754

Validade 30 dias

Emitida Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Imprimir



CERTIDÃO Nº 88.279

Marcos da Costa, Oficial Delegado do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Itaquaquecetuba, do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA,

a pedido verbal de parte interessada, feito por meio eletrônico, que revendo os Livros do Setor de Registro de Imóveis desta Unidade, no período de quinze de agosto de dois mil e cinco, instalação desta Comarca, até a presente data, verificou **NÃO CONSTAR** que **C.S.O BRASIL EIRELI, CNPJ/MF nº 12.105.402/0001-30** tenha, por qualquer título, adquirido, alienado ou onerado imóveis nesta Circunscrição Imobiliária. **CERTIFICA FINALMENTE** que o Município de Itaquaquecetuba passou a integrar a Circunscrição Imobiliária deste Ofício Registral a partir de 15 de agosto de 2005, tendo ele pertencido anteriormente, na ordem, ao Oficial de Registro de Imóveis de Poá, ao Oficial de Registro de Imóveis de Suzano, e ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes. As buscas relativas a este pedido abrangem os atos praticados até o último dia útil anterior à data de expedição desta certidão. O referido é verdade e dá fé. Itaquaquecetuba, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois (26/05/2022). Eu, Jorge Luis Reis de Menezes, escrevente autorizado(a), pesquisei os arquivos, lavei, conferi e assino (assinado digitalmente). ARISP Nº S22050315213D, 88.279, 10:10:35

Emolumentos: R\$38,17; Estado: R\$10,85; Sec. Faz: R\$7,43; Reg.Civil: R\$2,01; Trib.Juiz: R\$2,62; MP: R\$ 1,83; Iss: R\$0,76; **TOTAL: R\$63,67**
SELOS PAGOS POR VERBA

NOTA: ITAQUAQUECETUBA pertenceu anteriormente a 01/01/1977 à Comarca de Suzano, e até 14/08/2005 à Comarca de Poá.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A EXPEDIÇÃO
Emissão: 26/05/2022 Hora: 10:10:35

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA – SP
Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Vila Virgínia - Itaquaquecetuba, PABX (011) 4642-6006.

Selo: 1209073C30088279VLJMKE22C

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Em Branco



22/05/2022

0057469568

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7523495

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CSO BRASIL EIRELI, CNPJ: 12.105.402/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:

0057469568





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **C.S.O BRASIL EIRELI**

CPF/CNPJ: **12.105.402/0001-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:28:57 do dia 06/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HZLK060622142857

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 12105402000130

Data da consulta: 06/06/2022 14:06:57**Data da última atualização:** 06/06/2022 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							